



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/PLENÁRIO/022/2016

(“ad referendum” aprovado pelo Plenário na 992ª Reunião Ordinária de 01/12/2016)

*Designa representantes do Coren-SP junto ao
CRVMMIF de Franca - SP.*

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, neste ato, legal e regimentalmente representado pela Presidente e pelo Primeiro Secretário desta Autarquia,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 176/2016 DRS VIII – CPA do Departamento Regional de Saúde de Franca – DRS VIII, devidamente registrado no processo administrativo nº 889305/2008;

CONSIDERANDO as prerrogativas que o Coren-SP possui no sentido de participar ativamente das decisões que estão ligadas à área da saúde e de interesse da Enfermagem; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a designação ora tratada, ad referendum do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar as Enfermeiras Rosemeire Aparecida de Oliveira de Carvalho, COREN-SP 65.385, conselheira da autarquia; e Luciane Brondi Delacio Ranhel, COREN-SP 53.490, a chefe técnica da subseção Ribeirão Preto, como representantes titular e suplente, respectivamente, para compor o Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna, Infantil e fetal (CRVMMIF) de Franca - SP.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua aprovação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 25 de novembro de 2016.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário